Av. Araguaia, S/no - Centro



Ata de Registro de Preço, para:

registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda das secretarias afins e da Prefeitura Municipal de Araguanã-TO

### Processo Licitatório №: 32/2023 Processo Adm. №: 1166/2023

#### Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 07/12/2023, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520,de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 32/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
	NOME: E F FERREIRA
	CPF/CNPI:18.320.979/0001-40
	ENDEREÇO:RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA
1/30 1/40 1/63 1/65	FONE:(63)3414-3065
1/38, 1/49, 1/62, 1/65	EMAIL:ativusassessoriacontabil@hotmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	Nome: Ydney fragoso da silva
	CPF: 830.046.613-49
	NOME: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME
	CPF/CNPJ:13.319.605/0001-91
1/1, 1/2, 1/6, 1/8, 1/9, 1/11, 1/16, 1/18,	ENDEREÇO:AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1513, LOJA 01 - SETOR BRASIL
1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/26, 1/27,	FONE:
1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/41, 1/42,	EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL
1/44, 1/47, 1/63, 1/68	NOME: MAURILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	CPF: 011.445.971-10
	NOME: MF EMPREENDIMENTOS LTDA
	CPF/CNPJ:49.686.829/0001-89
	ENDEREÇO:RUA BERNARDINO MACIEL, 2548, QUADRA29 LOTE 05 - SETOR OESTE
1/7 1/57	FONE:6391329243
1/7, 1/57	EMAIL:romulo.contabeis@outlook.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: IURI DE OLIVEIRA FRANCA
	CPF: 067.050.351-70
	NOME: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
	CPF/CNPJ:46.856.096/0001-95
	ENDEREÇO:Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01 LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL
1/14, 1/53, 1/54, 1/55, 1/66, 1/67	FONE:6384434343
1,14, 1,33, 1,34, 1,33, 1,00, 1,07	EMAIL:micportugal43@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: VIKTOR MATHEUS MACHADO MIRANDA
	CPF: 050.352.931-14
	NOME: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
	CPF/CNPJ:43.152.399/0001-39
	ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA
1/10, 1/13, 1/15, 1/17, 1/24, 1/25, 1/28,	FONE:6399301906
1/31, 1/37, 1/39, 1/45, 1/46, 1/51, 1/52	EMAIL:ridistribuidorapsoto@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: RAILTON DIAS BASTOS CPF: 017.318.361-12
<u> </u>	NOME: UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
	MEDICO-HO
	CPF/CNPJ:30.557.253/0001-21
	ENDEREÇO:RUA VEREADOR FALÇÃO COELHO, S/N, - SETOR CENTRAL
1/3, 1/5, 1/12, 1/40, 1/43, 1/48, 1/50,	FONE:6392023819
1/61, 1/69, 1/71	EMAIL:UNIVERSALPRINT@HOTMAIL.COM
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: LUIZ HENRIQUE LIRA DIAS
	CPF: 052.884.991-36

Av. Araguaia, S/no - Centro



1/4, 1/29, 1/36, 1/56, 1/59, 1/60, 1/64, 1/70	NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:39.822.881/0001-61 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL FONE:6384440670 EMAIL:vianacionaldistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALANO MARTINS COSTA CPF: 196.239.251-15
1/58	NOME: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CPF/CNPJ:29.925.582/0001-07 ENDEREÇO:AV JK, 6, - POUSO ALEGRE FONE:6392454963 EMAIL:wfdistribuidorapso@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO HENRIQUE ANDRADE EVANGELISTA CPF: 057.825.721-16

visando a registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda das secretarias afins e da Prefeitura Municipal de Araquanã-TO

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 32/2023
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Precos.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 32/2023

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

### DO REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E F FERREIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	IPRECO	PREÇO TOTAL
1/38	un	1,0000	PLACA DE REDE PCI-EX10/100	KINGSTON	85,6700	85,6700



1/49	UN	5,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 504 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	EPSON	319,0000	1.595,0000
L/62	UN	1,0000	PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240	WEBLZAR	4.735,0000	4.735,0000
1/65	UN	2,0000	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) – 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO – 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE – TILT (-5~20º), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	AOC	780,0000	1.560,0000
TOTAL:	7.975,6700					
RAZÃO SOCIA	L: LOJA IMP	ACTO IN	FORMATICA LTDA-ME			
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	3,0000	DVD RW 4X 4.7GB / 120M (REGRAVÁVEL)	ELGIN	280,0000	840,0000
L/2	un		MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	BRAZIL PC	328,0000	656,0000
1/6	UN	1,0000	PROCESSADOR CORE i5 SOQUETE LGA 1155 NUCLEO LVY BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, № DE NUCLEOS 2, № DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	INTEL	298,0000	298,0000
1/8	un	15,0000	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MULTILAZER	58,0000	870,0000
1/9	UN	1,0000	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	WURTH	47,0000	47,0000
•	UN		MOUSE PAD	MULTILASER	19,0000	95,0000
	UN		PLACA DE REDE 10/100 PCI	BRAZIL PC	99,0000	99,0000
L/18	UN	1,0000	PLACA DE REDE WIRELLES N 300MBPS	TP-LINK	249,0000	249,0000
1/19	UN	1,0000	PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI – EXPRESS 01G – P3 – N988 – TR.	Nvidia Galax GT 210	492,0000	492,0000
1/20	un	5,0000	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	SUMAY	31,0000	155,0000
1/21	UN	2,0000	CABO USB/EXTENSÃO 2.0 EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E	MFL	80,0000	160,0000
1/22	un	2,0000	TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	MASELL	259,0000	518,0000
1/23	un	10,0000	DCP 8152DN8112DN	CHINAMAT	169,0000	1.690,0000
1/26	UN	5,0000	FILTRO DE LINHA 6T 250V	SUMAY	56,0000	280,0000
L/27	UN	5,0000	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	MULTILASER	49,0000	245,0000
L/30	UN	10,0000	PEN DRIVE 08GB	MULTILASER	30,0000	300,0000
L/32	un	10,0000	M125A	CHINAMAT	119,0000	1.190,0000
1/33	UN	10,0000	MIT-1002	CHINAMAT	119,0000	1.190,0000
L/34	un	15,0000	LAZER JET MI132, PI100	CHINAMAT	99,0000	1.485,0000
L/35	UN	5,0000	TONNER BROTHER DCP 2740/2720 TN2370	CHINAMAT	69,0000	345,0000
L/41	un	10,0000	TONNER (TN-1060) COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202	CHINAMAT	69,0000	690,0000
1/42	UN	10,0000	HL-1202	BROTHER	69,0000	690,0000
1/44	UN	10,0000	UNIDADE CILINDRO (BANDEJA) COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	BROTHER	125,0000	1.250,0000
1/47	un	10,0000	DW	CHINAMAT	69,0000	690,0000
L/63	UN	1,0000	ESTABILIZADOR 700VA	MCM 700VA	469,0000	469,0000
L/68	UN	3,0000	NOBREAK MODELO 700VA BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA 115/220 E SAIDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS EM 4 ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RAPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	MCM 700VA	817,0000	2.451,0000



LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/7	UN	15,0000	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	23,0000	345,0000
1/57	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 42/40 PPM (CARTA A4), RESOLUÇÃO MÁXIMA, ATÉ 1200X600 DPI, (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX), (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA OPCIONAL PARA 2X 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHER	6.790,0000	13.580,0000
ΓΟΤΑL:	13.925,000	00				
RAZÃO SOCI	AL: MP EMF	REENDIM	ENTOS LTDA			T
LOTES/ITENS		QTD		MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/14	un	6,0000	ADAPTADOR USB WIRELLES ALTO GANHO WBN240	INTELBRAS	199,0000	1.194,0000
1/53	un	1,0000	NOBREAK MODELO 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	INTELBRAS	800,0000	800,0000
1/54	un	1,0000	NOBREAK 1400VA MODELO 1400VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/220 E SAÍDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	INTELBRAS	1.020,0000	1.020,0000
1/55	un	2,0000	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PPP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHz, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	BROTHER	1.845,0000	3.690,0000
1/66	UN	3,0000	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, 1.000 VA	SMS	485,0000	1.455,0000
1/67	UN	1,0000	TELA DE PROJEÇÃO MULTI MIDIA RETRATIL COM TRIPÉ 1,80X1,80.	MULTILASER	680,0000	680,0000
TOTAL:	8.839,000	0				
RAZÃO SOCI	AL: R I VAR	EJISTA E D	DISTRIBUIDORA LTDA			
					MENOR	PREÇO
LOTES/ITENS	UND	QTD	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
LOTES/ITENS	<b>UND</b> UN		ESPECIFICAÇÃO SWITCH 8 PORTAS 10/100	MARCA Intelbras		



1/61  1/69  1/71  TOTAL:  RAZÃO SOCIA  LOTES/ITENS		2,0000 3,0000 3,0000 0	ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO. TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMORIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD  STRIBUIDORA LTDA  ESPECIFICAÇÃO	FORCE LINE BLUE	5.980,0000 268,0000 3.388,0000 MENOR PREÇO UNIT.	11.960,0000 804,0000 10.164,0000 PREÇO TOTAL
1/69 1/71 TOTAL:	UN UN <b>30.138,00</b> 0	2,0000 3,0000 3,0000	MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO. TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMORIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	FORCE LINE	268,0000 3.388,0000	804,0000
1/69 1/71 TOTAL:	UN UN <b>30.138,00</b> 0	2,0000 3,0000 3,0000	MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO. TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMORIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	FORCE LINE	268,0000	804,0000
1/69	UN	3,0000 3,0000	MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO. TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMORIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE	FORCE LINE	268,0000	804,0000
1/69	UN	2,0000	MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO. TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB	FORCE LINE	268,0000	804,0000
		2,0000	MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO. TRANSFORMADOR DE ENERGIA BIVOLT 1500VA			·
/61	UN		MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL.	XEROX	5.980,0000	11.960,000
			COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL			
1/50	UN	5,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 664 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON(ORIGINAL)	EPSON	257,0000	1.285,0000
1/48	un	6,0000	UNIDADE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC- L2720 DW	BIQUALY	170,0000	1.020,0000
1/43	un	10,0000	TONNER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	BIQUALY	128,0000	1.280,0000
L/40	un	20,0000	TONNER 500A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO-400	BIQUALY	80,0000	1.600,0000
1/12	UN	2,0000	·	BLUE	250,0000	500,0000
L/5	un	3,0000	HD SATA 500 GB 7200 RPM	SEAGATE	320,0000	960,0000
OTES/ITENS	<b>UND</b> un		<b>ESPECIFICAÇÃO</b> HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	MARCA TOSHIBA	MENOR PREÇO UNIT. 565,0000	PREÇO TOTAL 565,0000
RAZÃO SOCIA	AL: UP DIST	RIBUIDOF	A - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PA	RA USO ODON	TO-MEDICO-	
ΓΟΤΑL:	11.194,000	0				
1/52	un	3,0000	GRAXA TERMICA LUBRIFICANTES PARA FUSORES BROTHER 50g	K30	102,0000	306,0000
1/51	UN	5,0000	KIT 4 TINTAS PRETO 544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON (ORIGINAL)	epson	299,0000	1.495,0000
1/46	un	2,0000	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL, ITAUTEC, HP, SAMSUNG,	diversas	600,0000	1.200,0000
L/45	UN	4,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA.(ORIGINAL)	epson	238,0000	952,0000
1/39	PC	2,0000	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	fortrek	84,0000	168,0000
1/37	un		ROTEADOR WIRELESS 2.4 300 MBPS 500MW	intelbras	170,0000	340,0000
1/31	un	_	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	sec powEr	148,0000	740,0000
1/28	UN	,	HD EXTERNO 500GB	Hitachi	349,0000	1.745,0000
1/25	UN		CABO VGA 1.2MT	fortrek	39,0000	78.0000
L/17 L/24	UN MT		ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA. CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45	fortrek telecam	154,0000 535,0000	770,0000 535,0000
			110-240V-50/60HZ - A.3ª MAX, TENSÃO DE SAÍDA 12/15/16/18V - 6,5ª MAX 19/20/22/24V - 5ª MAX. FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE			
/15	UN	5,0000	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP CARREGADOR 120W 505ª, SAÍDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULAÇÃO E BAIXA INTERFERÊNCIA, TENSÃO DE SAÍDA, PROTEÇÃO PARA SOBRE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO- CIRCUITO, 08 LEDES PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM DE S COMPATÍVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E SERVE TAMBÉM PARA MONITORES LCD, PORTA USB COM SAÍDA DE DC 5V 1ª PARA CARREGAR CELULAR E MP3 VOLTAGEM DE ENTRADA BILVOLT AC	power yesmule	169,0000	845,0000



1/29	un	10,0000	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER / PD588	35,0000	350,0000
1/36	un	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4 150 MBPS	TENDA / 150BPS	150,0000	300,0000
1/56	UN	3,0000	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO (ECOTANK), ''COM TANQUE DE TINTA INTEGRADO`` RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600X1200 DPI. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON / L3250	2.107,0000	6.321,0000
1/59	UN	5,0000	COMPUTADOR DESKTOP HD 1T/8GB DE MEMORIA RAM PROCESSADOR CORE i5, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE DDR3/DDR4, REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 32GB DE MOMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA DE 8GB DE RAM, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 19,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I5-2400	3.294,0000	16.470,0000
1/60	UN	1,0000	COMPUTADOR CORE 17/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core 17 2600, 8GB, HD I TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel 17-2600 3,40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVÍDIA GT210 DEDICADA FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) EM GHZ 1375MHZ SHADER WIRELESS. NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3,1 PCIE X16, 2 PCIEX1 PROCESSADOR CORE 17 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD- RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 21" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	17-2600	4.689,0000	4.689,0000



1/64	UN	2,0000	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPP, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	HP / M408DN	4.358,0000	8.716,0000
1/70	UN	3,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM MEMORIA RAM DE 8GB E PROCESSADOR CORE I5 4.0GHZ COM CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PC FORT / I5-4570	3.868,0000	11.604,0000
TOTAL:	49.480,0000					
RAZÃO SOCIA	AL: WANESSA	A FERNA	NDES DA CUNHA EIRELI			
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTES/ITENS	U <b>ND</b>	5,0000	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, SSD512GB	I ENOVO	PREÇO	

#### DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

- **I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- **IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 32/2023, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

### Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;

Av. Araguaia, S/no - Centro



- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **I.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- **VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o

Av. Araguaia, S/no - Centro



devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência:
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



# DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 32/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 32/2023, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 7 de dezembro de 2023

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

E F FERREIRA

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI